



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO FISCAL
ATA DA 626ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

As nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte seis, reuniu-se em caráter ordinário, presencialmente, de acordo com o artigo 76 do Estatuto Social, o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima vigésima sexta reunião. A presente reunião foi presidida pela Conselheira Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos. Participaram, também, a Conselheira Gabriela Leopoldina Abreu e o Conselheiro Eduardo Lustoza. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, em que a Presidente passou ao item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação da Ata 625ª (Ordinária). *A Ata foi aprovada e assinada pelos membros do Colegiado: Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos, Gabriela Leopoldina Abreu e Eduardo Lustoza.* No item **II – ORDEM DO DIA. II.01** – Tomar conhecimento do Relatório Gerencial de abril de 2026. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.02** – Tomar conhecimento da resposta em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal, sobre o pagamento de honorários contratuais de êxito ao escritório Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados, e a formalização da resposta apresentada na última reunião pelos representantes da Superintendência Jurídica (SUJUD) e da Superintendência Financeira (SUAFI), principalmente quanto a documentação comprobatória que respaldou a participação do escritório no processo. Documento Virtual nº 28655/2025 0000019443/2025. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **II.03** – Tomar conhecimento da resposta em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal sobre a contratação do escritório Pinheiro Moura Advocacia, acerca da contratação de escritório de advocacia especializado para análise da aplicabilidade da tese firmada no Tema 1.140 (imunidade tributária recíproca das empresas estatais) do Supremo Tribunal Federal (STF) à Autoridade Portuária de Santos – APS. Documento Virtual nº 03130/2026 0000002067/2026. **Manifestação:** *O Colegiado tomou ciência do tema e registra que a contratação decorre de decisão administrativa da APS, observados os trâmites e critérios próprios adotados pela*

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código BKFE9-LPVWJ-2SFFP-LOQ6Z





entidade. Ressalta-se, ainda, que, conforme documentos apresentados que subsidiaram a contratação, o percentual de honorários estabelecido se encontra aderente aos parâmetros praticados no mercado, especialmente em relação a contratações similares realizadas por outros portos públicos mencionados, evidenciando alinhamento com as práticas usuais do setor. **II.04** – Tomar conhecimento do Relatório Mensal de Contratações e Aditamentos do mês de maio de 2026. Documento Virtual nº 12131/2026 0000007620/2026. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.05** – Tomar conhecimento das certidões quanto a regularidade fiscal e adimplência financeira da empresa perante os órgãos. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.06** – Tomar conhecimento do Relatório Anual do COAUD referente ao ano de 2025. Documento Virtual nº 08714/2026 0000005513/2026. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.07** – Tomar conhecimento do Ofício Circular SEI nº 1019/2026/MGI referente ao Orçamento de Investimentos – OI/2027 e Programa de Dispêndios Globais – PDG/2027. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.08** – Tomar conhecimento do Relatório Anual de Atividades do Comitê de Diversidade referente ao exercício de 2025 e ações previstas para 2026. Documento Virtual nº 17125/2022 0000013956/2022. **Manifestação:** O Colegiado tomou conhecimento e registra que são de fundamental importância as iniciativas do Comitê de Diversidade. O acompanhamento contínuo e o fortalecimento da presença de mulheres em posições de liderança devem ser tratados com seriedade. Além disso, incentivar e formalizar essas ações dentro da companhia reforça seu compromisso social, especialmente considerando o papel da APS como entidade pública. **II.09** – Tomar conhecimento do *follow-up* sobre o andamento dos trabalhos da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL, a respeito do Termo de Convênio nº 01/2025, com prestação de contas, com a demonstração da evolução do atingimento de metas e a evidência de cumprimento dos itens constantes do plano de aplicação dos recursos, bem como do desembolso econômico-financeiro, com a evidência de cumprimento dos itens previstos no cronograma, conforme Deliberação CONSAD nº 135.2024 – Projeto Conecta Santos – inovando com 5G. Processo Virtual nº 000297/24-17/2024. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência e solicita apresentação sobre o tema na próxima reunião juntamente com o outro assunto sobre “Gêmeo Digital”. **II.10** – Tomar conhecimento do Relatório das

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código BKFE9-LPVWJ-2SFFP-LOQ6Z



atividades do setor de Riscos e Controles Internos, referentes ao 1º semestre de 2026. Documento Virtual nº 11569/2026 0000007305/2026. **Manifestação:** O Colegiado tomou conhecimento e solicita apresentação do setor responsável sobre o tema, na próxima reunião, a fim de esclarecer dúvidas adicionais. **II.11** – Tomar conhecimento do relatório da Comissão de Ética da APS sobre o exercício de 2025 e o Plano de Trabalho 2026. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.12** – Tomar conhecimento da lista de controle de recomendações do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.13** – Tomar conhecimento da lista atualizada das pendências do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.14** – Tomar conhecimento da Ata da 742ª Reunião do Conselho de Administração. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **II.15** – Tomar conhecimento das Atas da 2.611ª a 2.617ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado tomou ciência e registra os seguintes apontamentos: **a)** quanto a Ata 2.612ª, relativo à contratação direta e emergencial da empresa 3CORP Technology Infraestrutura e Telecom LTDA., para serviços de PABX, o Colegiado solicita cópia integral do processo nº 000212/26-26/2026, para melhor análise do assunto; **b)** relativo à Ata 2.613ª, referente à contratação direta e emergencial da empresa Alcon Engenharia de Sistemas LTDA., para prestação de serviço de sistema troncalizado digital de radiocomunicação, o Colegiado solicita cópia integral do Processo nº 000211/26-63/2026, para melhor análise do assunto. **II.16** – Tomar conhecimento das Atas 191ª a 193ª das Reuniões do Comitê de Auditoria. **Manifestação:** O Colegiado solicita conhecer, na próxima reunião, o relatório final do grupo de trabalho do desconto tarifário e a decisão do Conselho de Administração sobre o tema. Relativamente a Ata 191, subitem 2.05, referente ao relatório analítico da composição das provisões, o Colegiado ratifica e acompanha a manifestação do COAUD quanto a retificação dos ajustes das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2026. O Colegiado solicita conhecer a citada retificação, quando finalizada. No item **III – AUDITORIA INTERNA.** **III.01** – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 004/2026 – resultado da avaliação do HVM – 3º trimestre do ano de 2025. Documento Virtual nº 06850/2026 000004343/2026. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **III.02** – Tomar conhecimento da Folha de Informação SUAUD nº 012/2026, referente à constituição de Grupo de Trabalho para identificação de credores e confirmação dos





valores devidos dentre aqueles transferidos indevidamente à CONPORT. Documento Virtual nº 05896/2026 0000003778/2026. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência e solicita receber os desdobramentos sobre o tema com a consolidação dos dados da Superintendência de Auditoria. **III.03** – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 012/2025 referente à Avaliação da Governança de TI da APS. Documento Virtual nº 04006/2026 0000002624/2026. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência e reforça os apontamentos do Relatório de Auditoria, que evidenciam a necessidade de adoção de medidas para que a APS fortaleça seus processos, implemente efetivamente práticas de gestão e métricas, e, com isso, amplie a efetividade das entregas e a governança de TI. O Colegiado solicita, adicionalmente, que a área responsável apresente um cronograma para a implantação das medidas de proteção relativas aos sistemas mencionados no Relatório de Auditoria nº 012/2025. **III.04** – Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria 005/2026 referente ao Processo Tesouraria e Contas a Receber. Documento Virtual nº 06852/2026 0000004344/2026. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência e acolhe a conclusão da Auditoria, destacando a preocupação do Colegiado, principalmente quanto a falta de um setor específico para cadastro de clientes e desrespeito ao princípio de segregação de funções, permitindo-se que usuários incluam, alterem ou excluam dados cadastrais sem aprovação ou revisão, nesse contexto, o Colegiado solicita tomar conhecimento das ações a serem tomadas. Ademais, recomenda a implementação de medidas urgentes para mitigação das fragilidades apontadas. O Colegiado solicita, adicionalmente, que a área responsável apresente um cronograma de ações para sanar os apontamentos constantes no Relatório de Auditoria 005/2026. **III.05** – Tomar conhecimento do Relatório do TCU 017.428/2025-4 referente à fiscalização sobre o Edital nº 51/2025 – Obra de Dragagem de Aprofundamento e Manutenção do Canal de Acesso ao Porto de Santos, bem como do Acórdão nº 688/2026 do TCU, que expediu recomendações de melhoria em governança, planejamento e gestão de riscos, sem qualquer apontamento de irregularidade no certame Documento Virtual nº 06853/2026 0000004345/2026. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência e informa que o acórdão está em consonância com manifestações anteriores do Conselho Fiscal, especialmente quanto à necessidade de fundamentação da modalidade de licitação. No item **IV – OUTROS ASSUNTOS. IV.01** – Tomar conhecimento do

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar> através do código BKFE9-LPVWJ-2SFFP-LOQ6Z



Acórdão nº 1076/2026 – TCU – Plenário referente ao acordo entre a APS e a Megara.

Manifestação: *O Colegiado registra que tomou ciência.* Não havendo manifestação passou-se ao item **V – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente.

Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos
PRESIDENTE

Gabriela Leopoldina Abreu
CONSELHEIRA

Eduardo Lustoza
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://portal.quaisign.com.br/login/dc-validar> através do código BKFE9-LPVWJ-2SFFP-LOQ6Z



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 17/07/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento Ata de reunião
Referência Contrato Ata 626 CONFIS - 24
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 08/07/2026
Validade 08/07/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento A2DD45C5CB8977A6BB559C1975142F5C18F820E1057A546F96F7DD20BA7E6632

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Conselheiro
Relacionamento	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
Representante	CPF
Gabriela Leopoldina Abreu	
Ação:	Assinado em 08/07/2026 16:22:25 - Forma de assinatura: Token IP: 2804:14c:656f:44e4:cce6:33fd:8046:1a9b
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/149.0.0.0 Safari/537.36 Edg/149.0.0.0
Localização	Latitude: -15,832964727582299 / Longitude: -48,015045054983304
Tipo de Acesso	Rápido
Representante	CPF
Eduardo Lustoza	
Ação:	Assinado em 08/07/2026 17:50:46 - Forma de assinatura: Token IP: 2804:431:82d9:ce01:a97b:c637:4560:3a35
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36 Edg/150.0.0.0
Localização	Latitude: -23.970409531285515 / Longitude: -46,32711378493013
Tipo de Acesso	Rápido
Papel (parte)	Secretário
Relacionamento	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
Representante	CPF
Jorge Leite dos Santos	
Ação:	Assinado em 08/07/2026 16:31:30 - Forma de assinatura: Token IP: 201.71.234.247
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36 Edg/150.0.0.0
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Rápido
Papel (parte)	Presidente
Relacionamento	44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos
Representante	CPF
Maristela Gonçalves Leal Vasconcelos	
Ação:	Assinado em 08/07/2026 19:42:56 - Forma de assinatura: Token IP: 94.87.202.168
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.2 Mobile/15E148 Safari/604.1
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Rápido

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **BKFE9-LPVWJ-2SFFP-LOQ6Z**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal Autoridade Portuária de Santos S.A.

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal Autoridade Portuária de Santos S.A., a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.